

EDITORIAL¹

Nos dias de hoje, dadas as circunstâncias em que vivemos, não há como começar qualquer texto que trate de economia e desenvolvimento sem fazer alusão ao que possivelmente se configurará como a maior catástrofe mundial do século XXI – veja que estamos apenas no primeiro quartil do século. Sem dúvida, os impactos da pandemia do coronavírus reverberar-se-ão por um encadeamento de anos e territórios. Também não é possível ignorar que certas economias, com maior capacidade de resiliência, reestabelecerão sua “normalidade” mais rapidamente que as demais.

Como a mídia tem amplamente divulgado, os efeitos da Covid-19 sobre a saúde da população e a economia se acentuaram ainda mais com a segunda onda de contágio, embora nem sempre de forma linear sobre as Unidades da Federação (UFs). As idiossincrasias regionais exigem políticas diferenciadas no território, mas que requerem, em certos casos, uma coordenação nacional. Embora neste boletim não tratemos explicitamente dos efeitos da pandemia sobre o Brasil, o que esse evento tornou nítido foi o fato de que o olhar sobre a economia regional, e as extensões que lhes são peculiares, não pode prescindir de uma análise do crescimento nacional e das desigualdades que dominam as regiões brasileiras. Neste país de contrastes, é notória a coexistência de regiões ricas e dinâmicas com regiões pobres e estagnadas.

Os modelos clássicos de crescimento apontam para o deslocamento da fronteira de possibilidades de produção por meio do crescimento da produtividade total dos fatores. O acúmulo de capital físico, entendido como progresso tecnológico incorporado, exerce importante papel no acesso a novas tecnologias e no aumento da produtividade. Não há como ignorar, nesse processo, o papel da infraestrutura no crescimento econômico, no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos. Cabe ao planejador e ao *policy maker*, contudo, o entendimento de que a concepção de infraestruturas sustentáveis deve ser perseguida. Esse é o desafio.

Da mesma forma, o desenvolvimento urbano, de modo geral, exige referenciais legais compatíveis com a sustentabilidade. O crescimento regional, bem como o planejamento urbano, estabelece a articulação de políticas e arranjos institucionais que apontem para a mesma direção. Os limites e as possibilidades de regulação por parte do poder público ordenam o entendimento do mercado, sua estrutura e falhas. Isso fica bem evidente quando o assunto é transporte urbano, saneamento básico e habitação.

Sem fazer juízo de valor em relação às discussões sobre questões ligadas à endogeneidade e simultaneidade quando o assunto é crescimento econômico e dinâmica populacional, o fato é que tanto no Brasil quanto no resto do mundo há pressões crescentes sobre alimentos e matérias-primas. Com vantagem relativa na produção de vários produtos agrícolas, devido à sua geografia e também aos investimentos em pesquisas, o Brasil ainda apresenta disparidades regionais relacionadas à produção e produtividade, assim como à infraestrutura

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua25edit>

dos estabelecimentos agrícolas, não obstante as políticas de incentivo à produção agrícola, como a Política de Garantia de Preços Mínimos, de crédito agrícola ou mesmo o Programa de Aquisição de Alimentos.

Há que se considerar as relações comerciais entre Brasil e China. Atuando simultaneamente como concorrente e parceiro do Brasil, a China entra no mercado de *commodities* com grande peso. Seu rápido crescimento econômico a colocou como um dos maiores produtores não somente de bens industrializados mas também de bens primários. A forma como a China atua no mercado mundial, com subsídios e protecionismo tem impactos e repercussões diretas no produto interno bruto (PIB) brasileiro e, conseqüentemente, na economia das UFs.

Enfim, uma discussão dos temas mencionados é objeto desta edição do Boletim Regional, Urbano e Ambiental da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur).

Desejo a todos uma boa leitura!

O Editor